

JONATAN DANIEL HAACK

Brasileiro, solteiro, 39 anos

Endereço: Residente e domiciliado na Av. Jorge Muller, 509, Centro, Santo Antônio do Planalto/RS

Telefone: (54) 99937-1252

e-mail: jonatanaack@yahoo.com.br

FORMAÇÃO:

- Ensino fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, com conclusão em 1998, no Distrito de Goiásminas, interior do Município de Formoso/MG;
- Ensino Médio: Escola Estadual de Ensino Médio Santo Antônio, com conclusão em 2001, na Cidade de Santo Antônio do Planalto/RS;
- Curso Superior: Universidade Luterana do Brasil, Campus Carazinho/RS – ULBRA/Carazinho/RS, com conclusão no segundo semestre de 2008;

EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA:

- Inscrição na OAB/RS nº 84.882, com expedição da OAB/RS em 21/03/2012, OAB/RS em anexo;
- Experiência profissional na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS, de 02/01/2013 à 30/12/2016, conforme declaração em anexo;
- Experiência profissional na Prefeitura Municipal de Sertão/RS, com tempo total de serviço de 1.817 dias, conforme certidão em anexo;
- Experiência profissional na Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, de 02/06/2022 à 31/12/2022, conforme Certidão em anexo;
- Experiência profissional na Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, de 13/01/2023 à 31/12/2023, conforme Atestado em anexo;
- Demais atividades e cursos na área em anexo.

Santo Antônio do Planalto/RS, 02 de Janeiro de 2024

Jonatan Daniel Haack
OAB/RS Nº 84.882



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

DECLARAÇÃO

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, no uso de suas atribuições legais, revendo os assentamentos funcionais da **Sr. Jonatan Daniel Haack**, CPF nº 005.870.860-09, RG: M-8403231, DECLARA que: **Sr. Jonatan Daniel Haack** foi funcionário municipal ocupando o cargos em comissão nos períodos de **02/01/2013 a 1º/05/2014** o servidor desempenhou as funções de Chefe do Setor de Cadastro, já na data de **02/05/2014 a 30/12/2016** o servidor desempenhou as funções de Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Santo Antônio do Planalto, 06 de Janeiro de 2022.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal


Marlo Miguel Koch
Diretor de Pessoal

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011

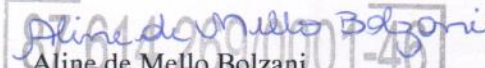


CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 001/2022

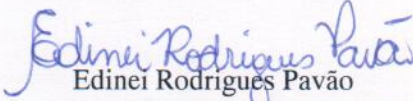
CERTIFICAMOS, para fins de direito que, JONATAN DANIEL HAACK, solicita certidão de seu tempo de Serviço Municipal, que revendo sua ficha funcional consta ter sido nomeado em 04 de janeiro de 2017, para o cargo de Coordenador de Compras e Licitações, através da portaria nº 035/2017. Exonerado em 01 de junho de 2017, através da portaria nº 196/2017. Nomeado em 01 de junho de 2017, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão, através da portaria nº 196/2017. Através da portaria nº 035/2019, foi designado para assumir cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão, o cargo de Secretário Municipal de Administração. A portaria nº 211/2019, revogou a portaria 035/2019 e nomeou para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão. Exonerado em 14 de dezembro de 2020, através da portaria nº 253/2020. Nomeado em 04 de janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão, através da portaria nº 003/2021. Sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário contribuindo para o INSS. Permanecendo neste cargo até os dias atuais. Perfazendo um total de 1.817 (Mil Oitocentos e dezessete) dias ou 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias.

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2017	28	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	362
2018	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2019	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2020	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	14	349
2021	28	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	362
2022	14												14
Total													1817

Em firmeza que eu, Aline de Mello Bolzani, Diretora do Departamento de Pessoal, lavrei a presente Certidão, que assino aos 14 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois a qual vai visada também pelo Secretário Municipal de Administração, Edinei Rodrigues Pavão.


Aline de Mello Bolzani
Diretora do Departamento de Pessoal
PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃO

Avenida Getúlio Vargas, nº 563
Centro - CEP 99170-000
SERTÃO / RS


Edinei Rodrigues Pavão
Secretário Municipal de Administração
Edinei Rodrigues Pavão
Secretário de Administração
Pref. Municipal de Sertão



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que a Empresa JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Jorge Muller, 509, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.846.531/0001-38, e inscrita na OAB/RS sob nº. 11.993, presta a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, através do Sr. Jonatan Daniel Haack, Advogado inscrito na OAB/RS sob nº. 84.882, serviços de consultoria e assessoria jurídica, com início da prestação dos serviços em 02/06/2022 e término em 31/12/2022, cuja condições/obrigações e demais previsões estão estipuladas no Dispensa de Licitação 05/2022, Contrato 05/2022.

Certifico ainda que os trabalhos são prestados com zelo e dedicação, não havendo, até a presente data, nenhum fato que desabone aludida Empresa ou ao Profissional que integra o quadro societário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, em 28 de dezembro de 2022.

Elder Knapp
Vereador Presidente



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Instrutor(es)

Fernanda Nunes
Luiz Carlos Carvalho
Luiz Fernando Rodriguez Júnior
Valtuir Pereira Nunes

**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do Encontro
" XI ERCO - ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO -
PASSO FUNDO"
realizado no município de Passo Fundo-RS.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Período

De 22/03/2013 a 22/03/2013

Carga Horária

5:20

Registrado sob o nº 63301
em 22-03-2013





Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Palestrante(es)

Cezar Miola
Elson Varela Schemes
Fernanda Nunes
Ivan Carlos Almeida dos Santos
Leo Arno Richter
Victor Luiz Hofmeister

**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do Evento
"ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ERCO 2015"
realizado no Salão de Atos da Faculdade de Ciências Econômicas,
Administrativas e Contábeis, da Universidade de Passo Fundo.

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Período

De 09/04/2015 a 09/04/2015

Carga Horária

7:30

Registrado sob o nº 76977
em 17-04-2015





Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ESGC

A Escola Superior de Gestão e Controle

Francisco Juruena

Palestrante(es)

Cezar Miola
Elson Varela Schemes
Fernanda Nunes
Ivan Carlos Almeida dos Santos
Leo Arno Richter
Victor Luiz Hofmeister

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do Evento

"ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ERCO 2015"
realizado no Salão de Atos da Faculdade de Ciências Econômicas,
Administrativas e Contábeis, da Universidade de Passo Fundo.

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

Período

De 09/04/2015 a 09/04/2015

Carga Horária

7:30

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Registrado sob o nº 76977
em 17-04-2015





Palestrante(es)

Cezar Miola
Elson Varela Schemes
Fernanda Nunes
Ivan Carlos Almeida dos Santos
Leo Arno Richter
Victor Luiz Hofmeister

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do Evento
"ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ERCO 2015"
realizado no Salão de Atos da Faculdade de Ciências Econômicas,
Administrativas e Contábeis, da Universidade de Passo Fundo.

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Período

De 09/04/2015 a 09/04/2015

Carga Horária

7:30

Registrado sob o n° 76977
em 17-04-2015





Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Instrutor(es)

Andrea Mallmann Couto
Clauber Bridi
Roberto Tadeu de Souza Júnior

**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do Treinamento
"LICITACON"
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado RS.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Período

De 27/04/2016 a 27/04/2016

Carga Horária

6:0

Registrado sob o nº 88983
em 27-04-2016





150 9001

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Instrutor(es)

Andrea Mallmann Couto
Aramis Ricardo Costa de Souza
Cezar Augusto Pinto Motta
Fabiano Geremia
Isana Oliveira da Silva
Marcos Alberto Ferrazza Trindade
Odacir Klein

**A Escola Superior de Gestão e Controle
Francisco Juruena**

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do Encontro
"ERECCHIM - 14º ERCO - MANHÃ - ENCONTRO REGIONAL DE
CONTROLE E ORIENTAÇÃO"
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado RS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Período

De 23/06/2022 a 23/06/2022

Carga Horária

2:30

Registrado sob o nº 120886
em 04-07-2022





Julgamento das Contas do Prefeito pela Câmara Municipal - Teoria e Prática

JONATAN DANIEL HAACK

O IGAM Corporativo Cursos e Assessoria confere este certificado a JONATAN DANIEL HAACK, representando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO, por ter participado do curso **Julgamento das Contas do Prefeito pela Câmara Municipal - Teoria e Prática** no período de 30/08/2022 a 31/08/2022, na cidade de **Porto Alegre**.

Programa do Curso

1. Processos de Contas Ordinárias e Contas Anuais no âmbito do Tribunal de Contas
- 1.2 Procedimentos e Instrução do processo de contas no TCE
- 1.3 A defesa do Prefeito no TCE: Esclarecimentos e Recursos previstos
- 1.4 Sanções e penalidades pecuniárias impostas ao Prefeito pelo TCE
- 1.5 O encaminhamento do Parecer Prévio do TCE à Câmara Municipal
2. A publicidade do Parecer Prévio do TCE
- 2.1 A atuação da Comissão de Orçamento no processo de julgamento das contas do Prefeito
- 2.2 O princípio do contraditório e da ampla defesa no processo de julgamentos das contas do Prefeito
- 2.3 A elaboração do Decreto Legisla...

Horários do curso e Presenças

Data	Hora		Presença		Presença	
	Início	Fim	Início	Fim		
30/08/2022	09:00	11:45	09:00	11:45		
30/08/2022	13:45	17:00	13:45	17:00		
31/08/2022	09:00	11:00	09:00	11:00		
Total de horas aula: 8:00						
Percentual Concluído: 100%						

PAULO CESAR FLORES
SÓCIO-DIRETOR

Realização



Selo Acadêmico



Gestão Técnica



Delegações de Prefeituras Municipais
Somar experiências para dividir conhecimentos

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdades Integradas Machado de Assis

Certificado

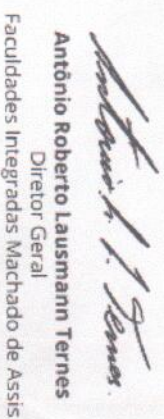
Certificamos que

JONATAN DANIEL HAACK

participou do **Curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): tudo o que você precisa saber num curso intensivo**, realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, totalizando 16 Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

- 13. Recebimento do objeto
- 14. Pagamentos
 - 14.1 Hipóteses de alteração da ordem cronológica
 - 14.2 Vedação, por regra, de pagamento antecipado
- 15. Nulidade dos contratos
- 16. Meios alternativos de resolução de controvérsias
- 17. Das irregularidades constatadas nas licitações e nos contratos
 - 17.1 Infrações
 - 17.2 Sanções
 - 17.3 Situações a serem consideradas quando da aplicação das sanções administrativas
 - 17.4 Possibilidade de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa
 - 17.5 Informação junto ao CEIS e CNEP
 - 17.6 Reabilitação
- 18. Impugnações e pedidos de esclarecimentos
- 19. Recurso
 - 19.1 Prazo
 - 19.2 Hipóteses
 - 19.3 Forma de apresentação
 - 19.4 Julgamento único
- 20. Controle das contratações
 - 20.1 Linhas de defesa
 - 20.2 Suspensão cautelar do processo licitatório
- 21. Alterações legislativas
 - 21.1 Código de Processo Civil ? prioridade de tramitação
 - 21.2 Crimes - incluso no Título XI da parte Especial do Código Penal, o Capítulo II-B, destinado aos crimes praticados em licitações e contratos Administrativos.

Instrutor: Caroline Dias.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMAM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 94063. PORTO ALEGRE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DULCELEENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 16
Frequência Efetiva: 75,81%

SEGUNDA VIA - VERSÃO ELETRÔNICA

Realização



Selo Acadêmico



Gestão Técnica



Delegações de Prefeituras Municipais
Somar experiências para dividir conhecimentos

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdades Integradas Machado de Assis

Certificado


Certificamos que


Jonatan Daniel Haack

participou do **Curso sobre Transporte Escolar:**

**Orientações Gerais, Novas Normas de Trânsito,
Procedimentos para a Contratação do Serviço e**

**Elaboração da Planilha de Custos, realizado entre os dias
07 e 08 de fevereiro de 2017, tendo por local a , Auditório da
DPM Educação Ltda., nesta Capital.
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2017.**


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

O DIREITO DO EDUCANDO E O DEVER DO PODER PÚBLICO

O dever do estado e a garantia de acesso e permanência do educando no ambiente escolar. O atendimento de alunos especiais; O atendimento dos alunos do Estado e o PEATE-RS; Aspectos essenciais a serem analisados: os beneficiários do transporte escolar, os pontos de passagem e a adoção de critérios para fixação; a responsabilidade da família em relação ao transporte do educando, a possibilidade de normalização local, outras peculiaridades e aspectos que precisam ser analisados e definidos para o funcionamento adequado do transporte escolar. Aspectos referentes à responsabilidade por atos e omissões no desempenho das atividades de condução do transporte escolar. Questões pontuais.

AS NORMAS DE TRÂNSITO E O TRANSPORTE ESCOLAR

Enquadramento do Transporte Escolar: Habilitação do Condutor? Cursos; Requisitos e características dos veículos; Controle e manutenção dos veículos; Equipamentos obrigatórios? Fiscalização; Infrações de trânsito? condutor ou proprietário? Responsabilidade pelo pagamento de multas; Sindicância? Desconto em folha de pagamento; Transporte de menores de 10 anos? A cadeirinha é obrigatória? Demais cautelas com o transporte escolar.

A CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Considerações preliminares: O planejamento da contratação; Ato preparatório; A escolha da modalidade licitatória; A realização da licitação; Os impedidos de contratar com a Administração; Os requisitos de habilitação; O critério de julgamento; Aplicação de penalidade; Hipóteses de contratação direta; A execução do contrato; O dever de fiscalização do contrato; Reequilíbrio econômico-financeiro.

ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS

Dados necessários para o cálculo das planilhas de custos e para a licitação: dados das escolas e dos alunos; distância e tempo dos vários deslocamentos de alunos; tipos de veículos com a estimativa de investimento e do valor dos seus encargos; preço dos diferentes tipos de combustíveis; valor dos salários e benefícios previstos no acordo coletivo da categoria funcional dos motoristas e dos monitores ou auxiliares; visitórias obrigatórias; seguro obrigatório e seguro adicional específico para o transporte escolar e comparativo dos gastos entre manutenção e combustível nos veículos do município;

Planejamento dos itinerários a serem licitados, com hipótese de diversas escolas e turnos escolares; Elaboração das planilhas de custos dos itinerários, contendo: gastos com recursos humanos (salários, horas extras, adicional noturno, adicional de férias, 13º salário, gastos previdenciários, fundo de garantia, provisões de licenças e de benefícios previstos na legislação trabalhista e nos dissídios, obrigações rescisórias); despesas com os veículos (combustível, manutenção, visitórias, depreciação e encargos); despesas adicionais quando for exigido veículo reserva; seguro adicional adequado ao serviço de transporte escolar; custos tributários (para empresas optantes e para não optantes do SIMPLES nacional); custos indiretos e lucro. Transporte de universitários (Lei nº 13.019/2014).

Instrutor: Amanda Zenato Tronco Diedrich, Dacila Cabreira Gay e Margere Rosa de Oliveira.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMAM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 50099. PORTO ALEGRE, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.



DULCELENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 16

Frequência Efetiva: 50,00%

SEGUNDA VIA - VERSÃO ELETRÔNICA



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



A Escola Superior de Gestão e Controle

Francisco Jurruena

Instrutor(es)

Agemir Marcolin Junior
Alexandre Tavares Duarte
Andrea Mallmann Couto
Leonardo Jorge Victor Nascente Ferreira

Certifica que

JONATAN DANIEL HAACK

participou da Ação de Educação
"NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - MARAU"
realizada pelo Tribunal de Contas do Estado RS.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

Anderson Bettanin
Diretor da Escola

Alexandre Postal
Presidente

Período

De 05/10/2023 a 05/10/2023

Carga Horária

6:30

Registrado sob o nº 139904
em 09-10-2023



Conteúdo Programático

- 8h30min Credenciamento
- 9h Abertura
- 9h30min Lei Federal nº 14.133/2021 – oportunidade de mudança
- 9h45min Governança das Contratações Públicas
- 10h30min Licitações – principais mudanças
- 11h30min Questionamentos
- 12h Almoco
- 13h30min Preços de referência – Art. 23 da NLLCA
- 14h30min Contratações Diretas – o que mudou?
- 15h Intervalo
- 15h15min Contratos Administrativos – novidades relevantes
- 16h Fiscalização de contratos de acordo com a NLLCA
- 16h45min Questionamentos
- 17h30min Encerramento